



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 10 / 09 / 2019

Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2019
(27 de agosto de 2019)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providencias.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

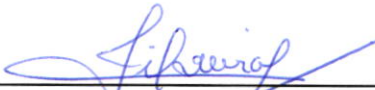
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150 e Inciso IV do nosso Regimento, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Médico **Dr. Alberto Velasco Herbas.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda/SE, 27 agosto de 2019.



José Humberto Costa Silveira
VEREADOR - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 27 / 08 / 19
18:25

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-5



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 10/09/2019
PI *[assinatura]*
Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2019
(27 de agosto de 2019)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providencias.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150 e Inciso IV do nosso Regimento, o Título de Cidadão Itaporanguense a Médica **Dr^a. Sônia Oliveira Lima**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda/SE, 27 agosto de 2019.

[assinatura]

José Humberto Costa Silveira
VEREADOR - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 27/08/19
18:25



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado Em: 10 / 09 / 2019

Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019
(27 de agosto de 2019)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providencias.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150 e Inciso IV do nosso Regimento, o Título de Cidadão Itaporanguense a Senhora **Flavia Aparecida Costa Santos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda/SE, 27 agosto de 2019.

José Humberto Costa Silveira

José Humberto Costa Silveira
VEREADOR - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
recebido em: 27 08 19
18:25